

**DECRETO Nº 1.394, 26 de fevereiro de 2015.**

Abre crédito adicional **suplementar especial de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 873 de 10 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20241236500231218	339030	15.000,00
20241236500231218	339039	10.000,00
20241236500231218	449052	10.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20241236100232025	339036	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito